

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

25 a 29 de maio de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta terça (26) o presidente da Confederação Assespro, **Deybson Cipriano**, participou do **16º Fórum da Internet no Brasil (FIB)** realizado em Belém, durante a sessão principal “**Mecanismos multissetoriais para Soberania Digital brasileira**”. O painel reuniu especialistas, representantes da sociedade civil e lideranças do setor para debater caminhos voltados à construção de uma governança digital democrática, multissetorial e com ampla participação social. Durante o encontro, Deybson Cipriano destacou a importância do fortalecimento do ecossistema nacional de tecnologia e inovação, bem como da formulação de políticas públicas colaborativas e inclusivas voltadas à soberania digital brasileira.

Principais Temas

- **Anatel vai reavaliar lista de produtos com exigências de cibersegurança.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) vai discutir a reavaliação da lista de produtos e equipamentos submetidos às exigências de cibersegurança previstas no Regulamento de Segurança Cibernética (R-Ciber). O tema foi apresentado pela superintendente de Controle de Obrigações da agência, **Suzana Silva Rodrigues**, durante o **29º Fórum de Certificação**

de Produtos para Telecomunicações. Segundo a executiva, a agenda do **GT-Ciber – grupo técnico da Anatel com participação de empresas do setor** – inclui a revisão das famílias de produtos abrangidas pelo artigo 7º do R-Ciber, dispositivo que exige políticas de segurança compatíveis para fornecedores de equipamentos utilizados em redes de telecomunicações. Também está em discussão a possível ampliação dos requisitos obrigatórios de cibersegurança aplicados a equipamentos instalados junto aos clientes, como roteadores e outros CPEs. Outro **eixo da discussão envolve a revisão do R-Ciber** para incluir serviços de **data center e computação em nuvem**, tema que já está em análise na Procuradoria da Anatel após a conclusão das avaliações técnicas. De acordo com **Suzana Silva Rodrigues**, a crescente conectividade entre dispositivos, redes e infraestruturas digitais exige uma abordagem integrada de segurança cibernética. A superintendente afirmou ainda que a Anatel pretende conduzir o **processo de forma gradual e dialogada com o setor, mantendo prazos adequados de adaptação regulatória**. Segundo ela, a homologação de equipamentos passa a considerar riscos dinâmicos e vulnerabilidades que podem surgir após a entrada dos produtos no mercado, reforçando a preocupação da agência em evitar que equipamentos introduzam falhas de segurança nas redes de telecomunicações. Com informações de: [Teletime](#)

- **Hugo Motta prevê relatório da IA na Câmara em 9 de junho.** O presidente da Câmara dos Deputados, **Hugo Motta**, afirmou que **pretende avançar ainda em 2026 com a votação da proposta de regulação da inteligência artificial no Brasil**. Durante participação no **Brasília Tech Summit**, Motta informou que o relatório do deputado **Aguinaldo Ribeiro** deverá ser apresentado em 9 de junho na comissão especial criada para analisar o tema, presidida pela deputada **Luísa Canziani**. O texto em discussão tem origem no Senado Federal e foi apresentado pelo senador **Rodrigo Pacheco**. Segundo Motta, o objetivo da Câmara é construir um modelo regulatório mais abrangente, equilibrando inovação, segurança jurídica e responsabilização das plataformas digitais. O parlamentar **defendeu que o país não adie o debate regulatório** e ressaltou que o Congresso realizou audiências públicas e missões internacionais para analisar experiências estrangeiras, reconhecendo que não existe um modelo único de regulação de IA aplicável automaticamente ao Brasil. O presidente da Câmara também associou a agenda de inteligência artificial à expansão da infraestrutura digital, defendendo o avanço paralelo do ReData, proposta voltada ao incentivo de data centers no país. Segundo ele, o Brasil possui vantagens competitivas para atração de investimentos internacionais no setor, como disponibilidade de energia renovável, matriz limpa e recursos hídricos. Além da regulação de IA, **Hugo Motta** mencionou o projeto do Poder Executivo relacionado à **concorrência nos mercados digitais** e à **criação de uma Secretaria de Mercados Digitais no Conselho Administrativo de Defesa Econômica**. A proposta busca ampliar o monitoramento de grandes plataformas digitais com elevado faturamento global e nacional, embora ainda não exista previsão para votação da matéria. Com informações de: [Telesíntese](#)
- **Pacheco defende incentivos para atrair data centers ao Brasil.** O senador **Rodrigo Pacheco** (PSB/MG) defendeu a ampliação de incentivos para fortalecer a competitividade do Brasil na atração de investimentos em data centers e infraestrutura digital durante o **Seminário Lide Inovação e Tecnologia**, realizado em São Paulo. Segundo o parlamentar, o avanço em projetos ligados à inteligência artificial e à economia digital é fundamental para garantir a soberania digital do país e evitar perda de competitividade internacional. Durante o

evento, **Pacheco** destacou a importância do projeto que cria um regime especial de tributação para serviços de data centers, afirmando que a proposta é necessária para tornar o Brasil mais atrativo na disputa global por investimentos em infraestrutura computacional. O senador ressaltou que o **texto possui boa receptividade no governo e representa uma medida estratégica para o desenvolvimento tecnológico nacional**. O parlamentar também citou iniciativas legislativas já aprovadas pelo Congresso relacionadas à economia digital, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o marco legal das *startups* e a regulamentação dos criptoativos. Além disso, defendeu a regulamentação da inteligência artificial no Brasil, argumentando que o projeto aprovado no Senado busca estabelecer parâmetros de governança, transparência e responsabilidade sem comprometer a inovação. Segundo **Rodrigo Pacheco**, a proposta de regulação da IA adota como princípio central a proteção da pessoa humana, enfatizando que o **desenvolvimento tecnológico deve estar orientado ao bem-estar da sociedade**. O seminário reuniu representantes do setor público e empresas de tecnologia para debater os impactos da inteligência artificial, digitalização e expansão dos data centers na economia brasileira. Com informações de: [Poder 360](#)

➤ **Plenário do Senado Federal aprova PLP 11/2026 sobre manutenção da isenção de tributos federais para entidades sem fins lucrativos do Terceiro Setor.** O Plenário do Senado Federal **aprovou**, nesta quarta-feira (19), o [PLP 11/2026](#) (*Manutenção da isenção de tributos federais para entidades sem fins lucrativos do Terceiro Setor*), seguindo o [parecer da relatora](#), senadora **Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO/TO), além de uma nova emenda. A matéria recebeu [novo parecer](#) favorável da relatora, senadora **Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO/TO), além de duas novas emendas (nº 6 e 7), sobre o mercado editorial, de autoria dos senadores **Camilo Santana** (PT/CE) e **Nelsinho Trad** (PSD/MS). **A matéria será remetida à Câmara dos Deputados.**

- » O **novo parecer** da relatora **aprova com emendas** que ampliam as hipóteses excluídas da redução linear de incentivos e benefícios fiscais prevista na [Lei Complementar nº 224/2025](#), incluindo benefícios usufruídos por entidades sem fins lucrativos, incentivos para doações e patrocínios dedutíveis do Imposto de Renda e benefícios destinados à aquisição de automóveis por pessoas com deficiência. O texto também estabelece que, em 2026, **não será contabilizado na meta de resultado primário montante adicional destinado a projetos estratégicos de defesa nacional** e exclui o [PLP 11/2026](#) e seus atos decorrentes das regras de impacto, compensação e limitação fiscal previstas em leis complementares e na [Lei nº 15.321/2025](#). Além disso, altera a ementa da proposta para explicitar a ampliação do rol de situações não sujeitas à redução de incentivos fiscais.
- » De autoria do senador **Flávio Arns** (PSB/PR) o projeto altera a [Lei Complementar nº 224/2025](#) para **garantir que entidades sem fins lucrativos do Terceiro Setor mantenham integralmente a isenção de tributos federais**, independentemente de possuírem qualificações específicas, como Organização Social (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS). Para isso, a proposta modifica a redação da referida lei complementar, de modo a **restabelecer o tratamento anterior que reconhece a isenção tributária de forma ampla para pessoas jurídicas sem fins lucrativos**.

➤ **MJSP publica editais para composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) publicou no Diário Oficial

da União desta quinta-feira (28), **5 editais** com o objetivo de convocar **entidades e instituições científicas, tecnológicas, sindicais, laborais e empresariais** para **indicação de nomes** destinados à formação de lista tripla de titulares e suplentes para o preenchimento de vagas no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd). As vagas estão distribuídas da seguinte forma: **Edital nº 1:** 3 vagas para **entidades da sociedade civil** com atuação comprovada em proteção de dados pessoais; **Edital nº 2:** 3 vagas para **instituições científicas, tecnológicas e de inovação**; **Edital nº 3:** 3 vagas para **confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo**; **Edital nº 4:** 2 vagas para **entidades representativas do setor laboral** com atuação relacionada à proteção de dados pessoais; e **Edital nº 5:** 2 vagas para **entidades representativas do setor empresarial** ligado ao tratamento de dados pessoais. A indicação de nome para a respectiva vaga, junto aos documentos deverá ser encaminhada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública até o dia 24 de junho de 2026, exclusivamente por meio de peticionamento eletrônico externo, disponível em [SEI/MJSP – Peticionamento Externo](#).

- **SEDIGI convoca Audiência Pública para elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.** A Secretaria Nacional de Direitos Digitais (SEDIGI), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) convocou a **Audiência Pública** para obter subsídios da sociedade para a **elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (PNPD)**. A audiência será realizada no dia **12 de junho de 2026**, das 14h às 18h, no Auditório Tancredo Neves, localizado no mezanino do Edifício-Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O evento ocorrerá em formato híbrido, com participação presencial e virtual, e contará com transmissão ao vivo pelo canal oficial do Ministério no YouTube. Os **interessados em realizar manifestação oral** deverão se inscrever até 3 de junho de 2026, por meio do endereço eletrônico dpdd.sedigi@mj.gov.br. Os participantes da audiência pública e os demais interessados poderão encaminhar contribuições por escrito para o endereço eletrônico dpdd.sedigi@mj.gov.br, devendo indicar, no campo "Assunto" do e-mail, "*Contribuição Escrita - [Identificação do Interessado] - Audiência Pública PNPD*".
- **MCTI e CNPq abrem chamada pública de R\$ 8 milhões para apoiar eventos nacionais da SNCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) **abriu inscrições** para a chamada pública de apoio a eventos da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), com investimento de **R\$ 8 milhões** destinados a ações de divulgação e popularização da ciência em todo o país. As inscrições seguem abertas até 3 de julho, e os **eventos deverão estar alinhados ao tema desta edição: "Ciência Delas"**, voltado à valorização da participação feminina na ciência e ao incentivo à presença de meninas em áreas científicas e tecnológicas. Segundo **Germana Coriolano**, a iniciativa busca ampliar o alcance das ações de ciência e inovação, promovendo inclusão regional e diversidade. Já **Juana Nunes** destacou que a chamada pretende fortalecer o reconhecimento das mulheres cientistas e ampliar a mobilização social sobre o tema. O edital prevê que todas as **unidades da Federação sejam contempladas com ao menos uma proposta por linha de financiamento**, desde que atendam aos critérios técnicos do comitê avaliador. Além disso, no mínimo 30% dos recursos serão destinados a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 30% das propostas selecionadas deverão ser lideradas por pessoas negras ou indígenas. As atividades nacionais da **SNCT** ocorrerão entre 20 de outubro e 1º de novembro,

enquanto a programação em Brasília será realizada de 10 a 15 de novembro. Todos os eventos apoiados deverão ser gratuitos e garantir acesso aberto ao público. Com informações: [ASCOM MCTI](#)

5G no Brasil

➤ **Indústria apoia leilão do 6G em 2028.** A Anatel adiou para 2028 o leilão da faixa de 6 GHz, considerada estratégica para o desenvolvimento do 6G no Brasil. Inicialmente previsto para 2026, o adiamento busca **acompanhar o amadurecimento global do ecossistema tecnológico**, diante da oferta ainda limitada de equipamentos, terminais e aplicações comerciais voltadas à nova geração de conectividade móvel. Segundo a agência reguladora, o cenário atual ainda não oferece condições adequadas para equilibrar investimentos, expansão de cobertura e interesse público. Para **Hugo Baeta**, diretor-geral da **Nokia**, a decisão alinha o Brasil ao ritmo internacional de evolução do 6G, enquanto **Rodrigo Dienstmann**, presidente da **Ericsson**, avaliou que um leilão antecipado poderia gerar incertezas e reduzir os incentivos ao investimento no setor. A faixa de 6 GHz também será destinada a serviços de radiação restrita, como sistemas **Wi-Fi**, cuja adoção ainda é considerada limitada devido ao custo dos equipamentos e à **predominância das faixas tradicionais de 2,4 GHz e 5 GHz**. A expectativa do setor é que a primeira versão comercial do 6G esteja disponível a partir de 2030. O desenvolvimento do 6G deverá ter a **inteligência artificial** como elemento central da infraestrutura, permitindo redes autônomas e altamente dinâmicas. Empresas como **Nokia** e **Ericsson** já desenvolvem soluções baseadas em IA para gerenciamento automático de redes, criação de “*slices*” virtuais personalizados e redução de custos operacionais. A Nokia, inclusive, mantém parceria com a **Nvidia** em um investimento global de **US\$ 1 bilhão** voltado à aceleração de redes móveis nativamente baseadas em IA. Entre as aplicações esperadas para o 6G estão comunicação holográfica, gêmeos digitais, sensoriamento integrado, automação industrial e cirurgias robóticas remotas. O pesquisador **Paulo Sérgio Henrique Rufino**, do **CTIF Global Capsule**, destacou que o Brasil precisará ampliar significativamente sua malha de fibra óptica para suportar os elevados requisitos de banda e baixa latência exigidos pela nova geração de conectividade. Com informações: [Valor Econômico](#)

Segurança Cibernética

➤ **CSPCCO apresenta substitutivo do PL 3751/2025 sobre prioridade de recursos e capacitação no combate a crimes cibernéticos.** O deputado **Sargento Portugal** (PODE/RJ) apresentou parecer pela aprovação com substitutivo, ao PL 3751/2025 (*prioridade de recursos e capacitação no combate a crimes cibernéticos*) no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (**CSPCCO**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até o dia 4 de junho*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e eventual novo parecer, para posterior inclusão na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CSPCCO, a matéria ainda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) – *análise também quanto ao mérito*; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) em **decisão conclusiva**, ou seja, sem previsão de votação no Plenário. Caso aprovado, o projeto será

remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo recurso interposto para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara.*

- » O relator apresentou substitutivo ao projeto para ampliar e reorganizar a proposta original, estabelecendo diretrizes para a priorização de ações de informação e inteligência voltadas à prevenção e repressão de crimes financeiros virtuais, além de alterar a Lei nº 13.756/2018 para disciplinar a aplicação de recursos do **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**. O texto passa a definir crime financeiro virtual como toda conduta criminosa praticada por meio de dispositivos eletrônicos, sistemas informáticos ou redes de computadores que ameace ou viole patrimônio, abrangendo delitos como invasão de dispositivo informático, furto mediante fraude eletrônica e fraude digital. O substitutivo **prevê a priorização de investimentos em tecnologias avançadas para identificação de fraudes em tempo real**, fortalecimento de unidades policiais especializadas em inteligência digital, capacitação contínua de profissionais de segurança pública e cooperação entre órgãos públicos e setor privado, observada a legislação de proteção de dados pessoais aplicável à segurança pública e à investigação criminal. A proposta estabelece que a distribuição de recursos deverá observar critérios objetivos e estatísticas nacionais avaliadas bienalmente, considerando a incidência e o impacto econômico dos crimes financeiros virtuais em cada unidade federativa. O texto **também determina que as políticas financiadas sejam monitoradas** por relatórios anuais públicos contendo indicadores de redução de fraudes e desarticulação de organizações criminosas, além de prever que mecanismos de rastreabilidade e bloqueio de ativos observem normas do Banco Central do Brasil (**BCB**), da Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**), da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras(**COAF**).
- » De autoria do deputado **Duda Ramos** (MDB/RR), o projeto original priorizava a destinação de recursos para combate ao estelionato digital, phishing, roubo de identidade e fraudes financeiras online, prevendo integração entre **órgãos de segurança pública, instituições financeiras e empresas de tecnologia**, bem como campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre golpes virtuais e boas práticas de segurança digital.

➤ **CSPCCO designa relator do PL 1480/2026 que acesso a dados de conexão e tráfego em situações de risco iminente e crimes cibernéticos graves.** O deputado **General Girão** (PL/RN) foi **designado relator** do **PL 1480/2026** (*Acesso a dados de conexão e tráfego em situações de risco iminente e crimes cibernéticos graves*) no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (**CSPCCO**). Sendo aberto o seu prazo de emendas – *o qual deve se estender até o dia 29 de maio*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CSPCCO, o projeto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJC**) – *que avaliará mérito* – em decisão terminativa. Em caso de aprovação, a matéria seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Rubens Pereira Júnior** (PT/MA), o projeto altera o Marco Civil da Internet para permitir, em caráter excepcional e sob condições estritas, o acesso imediato a dados de conexão e registros de tráfego sem ordem judicial prévia em situações de risco iminente, como ameaça à vida ou integridade física, sequestro em curso, ataque terrorista ou crime cibernético com dano imediato, desde que a **medida seja indispensável e não haja alternativa eficaz em tempo hábil**. O acesso dependerá de autorização formal e fundamentada de autoridade policial de alto escalão, com delimitação precisa dos dados solicitados, justificativa da urgência e comunicação imediata ao Ministério Público. O texto **veda expressamente o**

acesso ao conteúdo das comunicações privadas sem ordem judicial específica e determina que a medida seja submetida à homologação judicial em até 48 horas após o primeiro acesso aos dados. Caso a homologação não seja requerida ou aprovada, os dados coletados deverão ser destruídos judicialmente em até 48 horas. A proposta também exige registro sigiloso e detalhado das autorizações emergenciais, além da divulgação pública de metadados agregados. Autoridades policiais e Ministérios Públicos deverão elaborar procedimentos padronizados para pedidos emergenciais, enquanto provedores de conexão e aplicações deverão implementar canais técnicos seguros para recebimento, registro, preservação e proteção das informações, incluindo mecanismos auditáveis, criptografia e retenção mínima de logs por 90 dias, podendo recusar solicitações irregulares. A fiscalização ficará a cargo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), do Ministério Público e de outros órgãos competentes.

Inteligência Artificial

- CCTI apresenta parecer ao PL 6706/2025 sobre Auditoria Algorítmica Preventiva aplicada a sistemas de IA. O deputado Duda Ramos (PODE/RR) apresentou parecer pela aprovação do PL 6706/2025 (Auditoria Algorítmica Preventiva aplicada a sistemas de IA) nos termos do substitutivo, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – o qual deve se estender até o dia 04 de Junho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CCTI, o projeto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Em caso de aprovação, a matéria seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » O relator apresentou substitutivo ao projeto sob o argumento de que a **transparência algorítmica e as obrigações relacionadas à inteligência artificial já são objeto de tratamento específico no âmbito do PL 2338/2023**, que institui o Marco da Inteligência Artificial. Segundo o parecer, a inclusão de regras administrativas dessa natureza na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) comprometeria a clareza normativa e a segurança jurídica da legislação de proteção de dados. Dessa forma, o substitutivo altera o direcionamento original da proposta, deixando de modificar a LGPD para promover **alterações no Marco Civil da Internet**. O novo texto passa a prever que as obrigações de prestação de informações relativas à verificação do cumprimento da legislação brasileira sobre coleta, guarda, armazenamento e tratamento de dados, bem como sobre privacidade e sigilo das comunicações, também se aplicam ao tratamento de dados realizado por sistemas de inteligência artificial
 - » De autoria do deputado **Amom Mandel** (CID/AM), previa a criação de auditorias algorítmicas preventivas obrigatórias para sistemas de IA utilizados em decisões de alto impacto social, exigindo avaliações externas e independentes periódicas para identificar vieses discriminatórios, verificar conformidade com a LGPD e mitigar riscos de aprofundamento de desigualdades sociais. A proposta também determinava o envio dos relatórios técnicos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a publicação de resumos executivos, sujeitando os agentes de tratamento às sanções administrativas já previstas na LGPD em caso de descumprimento.
- “**Brasil tem o potencial de se tornar um hub mundial de data centers**”, defende secretário do MCom em evento da Coalizão de Frentes Parlamentares. O Ministério das Comunicações (MCOM) defendeu o fortalecimento da infraestrutura nacional de data centers

como estratégia para ampliar a soberania digital e **posicionar o Brasil como hub global de processamento de dados e inteligência artificial**. Durante evento promovido pela **Coalizão de Frentes Parlamentares em defesa do Redata**, o secretário de Telecomunicações **Hermano Tercius** afirmou que o país reúne vantagens competitivas, como disponibilidade de energia limpa e potencial de expansão da infraestrutura digital, mas ainda processa apenas cerca de 40% dos dados consumidos internamente. O Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center (**Redata**), instituído pela Medida Provisória nº 1.318/2025, prevê antecipação da desoneração de IPI, PIS e Cofins a partir de 2026, além de reservar R\$ 5,2 bilhões no Orçamento para incentivar novos empreendimentos, especialmente em regiões menos atendidas. Segundo **Hermano Tercius**, a política foi construída com apoio técnico do Ministério das Comunicações e condiciona os incentivos fiscais a contrapartidas como uso de energia limpa e processamento de dados no território nacional. O secretário também rebateu críticas relacionadas ao impacto ambiental dos data centers, argumentando que tecnologias mais recentes operam com sistemas de refrigeração de baixo consumo hídrico. Além disso, destacou que o armazenamento e processamento doméstico de dados ganhou relevância estratégica diante do cenário geopolítico internacional, classificando o tema como questão de soberania nacional. A agenda do governo inclui ainda a elaboração da **Política Nacional de Data Centers**, que deverá complementar o Redata por meio de decretos e portarias. O avanço da proposta depende agora da tramitação legislativa no Congresso Nacional, em meio à mobilização de frentes parlamentares e entidades empresariais em favor da aprovação do regime especial. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

- **ANPD e CGI.br realizam oficina sobre o Projeto-Piloto de Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial em Belém.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) e a Assessoria de Políticas Públicas do Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**) promoveram, durante a **16ª edição do Fórum da Internet no Brasil (FIB)**, em Belém (PA), uma oficina dedicada ao **Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial e Proteção de Dados**. A atividade tinha com foco na discussão de mecanismos de transparência algorítmica e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O Sandbox funciona como ambiente regulatório experimental voltado à avaliação de sistemas de inteligência artificial e à construção de parâmetros para decisões automatizadas transparentes, especialmente em relação ao artigo 20 da LGPD, que trata do direito de revisão de decisões automatizadas. A oficina permitiu que participantes analisassem sistemas em teste, **evidências parciais produzidas no ambiente regulatório e mecanismos de prestação de informações aos titulares de dados**. A iniciativa reuniu representantes das empresas Metatext, Prevvine e SynapseAI, além do pesquisador **Thiago Marcílio**, do Universidade de São Paulo, instituição parceira da ANPD na construção do Sandbox. Atualmente, os projetos analisados envolvem aplicações em saúde, transporte e cibersegurança aplicada à IA. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
- **Papa Leão XIV defende regulação da inteligência artificial.** O papa **Leão XIV** manifestou preocupação com os impactos sociais, econômicos e ambientais do avanço da inteligência artificial (IA) em encíclica publicada nesta segunda-feira (25). No documento, o pontífice **defendeu a criação de marcos regulatórios capazes de proteger indivíduos diante dos riscos associados às novas tecnologias e criticou a concentração de poder nas grandes corporações de tecnologia**. Segundo o líder da **Igreja Católica**, a IA não apenas elimina empregos, mas também precariza relações de trabalho por meio da vigilância

automatizada, da desqualificação profissional e da concentração de dados e capacidade computacional em poucas empresas transnacionais. O papa afirmou que essa concentração **cria novas assimetrias econômicas, políticas e informacionais, enfraquecendo a atuação dos Estados e afetando a governança pública tradicional**. Na encíclica, **Leão XIV** também argumenta que sistemas de IA não podem ser considerados “moralmente neutros”, destacando que tecnologias que discriminem ou excluam indivíduos violam a dignidade humana. O pontífice defendeu **que haja responsabilização clara em todas as etapas do desenvolvimento e uso da IA**, desde a concepção dos sistemas até sua aplicação prática por empresas e governos. O documento ainda denuncia impactos ambientais e sociais ligados à cadeia produtiva da tecnologia, incluindo **exploração de crianças e adolescentes na extração de minerais utilizados em equipamentos digitais e o elevado consumo energético das infraestruturas tecnológicas**. Para o papa, o avanço da economia digital precisa estar alinhado à proteção da dignidade humana, da justiça social e do meio ambiente.

Com informações de: [Teletime](#)

Educação

- **CCTI apresenta parecer ao PL 1196/2026 que institui a Política Nacional de Integração Tecnológica Estruturada na Educação Básica - Novo Saber.** O deputado Duda Ramos (PODE/RR) apresentou parecer pela aprovação do PL 1196/2026 (*Institui a Política Nacional de Integração Tecnológica Estruturada na Educação Básica - Novo Saber*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria está pronta para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CCTI, o projeto segue para as Comissões de Educação (**CE**); de Finanças e Tributação (**CFT**), e Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJC**) em análise conclusiva pelas comissões. Em caso de aprovação, a matéria seguirá para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » O relator apresentou **parecer pela aprovação integral do projeto**, sem alterações, destacando que a proposta é compatível com as atribuições já desempenhadas pelas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e está alinhada ao Marco Legal da Inovação e às diretrizes de financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). O parecer também registra a ausência de emendas apresentadas no prazo regimental e ressalta o mérito da iniciativa ao fortalecer a integração entre educação básica, ciência, tecnologia e inovação no âmbito das redes públicas de ensino.
 - » De autoria do deputado **Silvio Antônio** (PL/AM), o projeto institui a Política Nacional de Integração Tecnológica Estruturada na Educação Básica, denominada Novo Saber, com o objetivo de **incorporar competências científicas, digitais e tecnológicas ao currículo escolar por meio da cooperação entre ICTs e redes públicas de ensino**, em regime de adesão voluntária por estados, Distrito Federal e municípios. A proposta prevê ações voltadas ao ensino de programação, inteligência artificial, robótica e ciência de dados, além da criação de Núcleos de Produção Intelectual Aplicada à Educação Básica (**NPI-EB**) e Centros de Vocações Tecnológicas Compartilhados (**CVT-C**), destinados ao desenvolvimento de metodologias educacionais, formação continuada de professores, apoio técnico às escolas e compartilhamento de infraestrutura tecnológica. O texto também autoriza a participação de professores, pesquisadores, estudantes e profissionais com notório saber nas atividades da política e estabelece que sua implementação poderá ser financiada com recursos orçamentários, fundos

de ciência e tecnologia, convênios e outras fontes nacionais e internacionais, cabendo ao Ministério da Educação (**MEC**), em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), editar orientações técnicas para apoiar sua execução.

- **Anatel participa de audiência pública sobre a sustentabilidade da conexão nas escolas.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) participou de audiência pública na Comissão de Comunicação (**CCOM**) da Câmara dos Deputados para discutir a sustentabilidade da conectividade nas escolas brasileiras. Durante o debate, o conselheiro **Nilo Pasquali** destacou que a inclusão digital vai além da infraestrutura de internet, envolvendo também custo de acesso, disponibilidade de dispositivos, habilidades digitais e uso seguro das tecnologias. Segundo ele, o **conceito de conectividade universal e significativa exige políticas integradas voltadas tanto à expansão da rede quanto à capacitação da população**. A atuação da Anatel na inclusão digital escolar ocorre por meio de **instrumentos regulatórios e compromissos assumidos pelas operadoras**, incluindo recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**), obrigações previstas em leilões de radiofrequência e mecanismos de “Obrigações de Fazer”, que permitem substituir multas pela ampliação da cobertura em áreas sem acesso. O conselheiro ressaltou que o leilão do 5G, realizado em 2021, representou um marco regulatório ao criar o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (**Gape**) e a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (**Eace**). Segundo a Anatel, mais de 23 mil escolas públicas já foram atendidas pelas iniciativas vinculadas ao edital do 5G, sendo cerca de 16,9 mil localizadas em áreas rurais. As ações seguem as diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (**Enec**), coordenada pelo Ministério da Educação (**MEC**) com apoio do Ministério das Comunicações (**MCOM**), visando universalizar a conectividade com fins pedagógicos em escolas públicas de educação básica em todo o país. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Mídias Sociais

- **CICS designa relator do PL 484/2026 sobre regulação das relações comerciais em plataformas de comércio eletrônico e proteção aos vendedores parceiros.** O deputado **Professor Alcides** (PSDB/GO) foi **designado relator do [PL 484/2026](#)** (*Regulação das relações comerciais em plataformas de comércio eletrônico e proteção aos vendedores parceiros*) no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 29 de maio*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CICS, o projeto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJC**) em decisão terminativa. Em caso de aprovação, a matéria seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **Paulinho da Força** (SD/SP), o projeto regula as relações comerciais entre marketplaces e vendedores parceiros, estabelecendo regras de transparência, limites para alterações contratuais e vedação de práticas abusivas no comércio eletrônico. A proposta define marketplaces como plataformas que intermediam relações entre vendedores e consumidores, enquanto vendedores parceiros são pessoas físicas ou jurídicas que utilizam essas plataformas para ofertar produtos ou serviços. O texto **determina que as plataformas**

informem de forma clara os critérios utilizados para cobrança de taxas, comissões e tarifas, proibindo alterações unilaterais que aumentem custos sem comunicação prévia individualizada com antecedência mínima de 90 dias e apresentação das justificativas para o reajuste. Durante esse período, o **vendedor poderá encerrar suas atividades e retirar anúncios sem multas ou penalidades**, mantendo-se as condições comerciais vigentes até o desligamento definitivo. Além disso, o projeto proíbe práticas como cobrança de taxas superiores a 10% do valor do produto, imposição de contratação de serviços acessórios para permanência na plataforma, redução temporária de taxas seguida de aumentos arbitrários e condicionamento de benefícios comerciais ao aumento de encargos sobre vendas. O descumprimento sujeitará os *marketplaces* às sanções previstas na Lei de Defesa da Concorrência, sem prejuízo de responsabilizações cíveis e penais.

- **CCOM designa relator ao PL 6260/2025 sobre proteção do direito à imagem de crianças e adolescentes no ambiente digital.** O deputado **Jadyel Alencar (REP/PI)** **apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo**, ao **PL 6260/2025** (*altera o ECA para dispor sobre a proteção do direito à imagem da criança e do adolescente em ambiente virtual*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até a data provável de 02 de junho*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e manifestação do relator, para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da **CCOM** a matéria será analisada pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, seguirá para deliberação no Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior em Plenário*.
- » O substitutivo apresentado na CCOM reformula substancialmente a proposta ao ampliar o escopo de proteção dos direitos da personalidade de crianças e adolescentes no ambiente digital, criando um regime mais abrangente sobre exposição, retirada de conteúdo e responsabilização em plataformas digitais. O texto **reorganiza a matéria em cinco novos dispositivos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, estabelecendo regras sobre atuação de pais e responsáveis, participação da criança ou adolescente nas decisões que afetem seus direitos, exposição comercial ou promocional da imagem infantil, remoção de conteúdos e desindexação em serviços de busca. Também detalha mecanismos técnicos para identificação e retirada de reproduções equivalentes de conteúdos violadores, limita medidas automatizadas para evitar vigilância massiva, **preserva garantias aplicáveis a conteúdos jornalísticos e submetidos a controle editorial** e prevê prazo de 180 dias para entrada em vigor da norma, permitindo adaptação das plataformas e demais agentes envolvidos.
 - » De autoria da deputada **Rogéria Santos (REP/BA)**, o projeto original altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para incluir o art. 17-A, com o objetivo de fortalecer a proteção do direito à imagem e de outros direitos da personalidade de crianças e adolescentes em ambiente digital, observadas as **disposições do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente**. A proposta determina que provedores de aplicações de internet adotem medidas técnicas adequadas para assegurar a remoção de reproduções idênticas ou tecnicamente equivalentes de conteúdos violadores, bem como a desindexação de links em serviços de busca e a prevenção de reindexação automática, preservadas as garantias aplicáveis a conteúdos jornalísticos. O texto também **estabelece que a divulgação da imagem ou identidade de criança ou adolescente sem autorização do responsável legal configura dano moral presumido**.

- **Regulamentação de influenciadores avança e plataformas terão que exigir autorização judicial para monetização.** A Secretaria Nacional de Direitos Digitais (**Sedigi**), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), participou do *Policy Forum Influenciadores Mirins*, promovido pelo **Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro**, para discutir a implementação do artigo 34 do [Decreto nº 12.880/2026](#), que regulamenta o **ECA Digital (Lei nº 15.211/2025)**. A norma estabelece que, a partir de **16 de junho**, plataformas digitais deverão exigir autorização judicial para monetização e impulsionamento de conteúdos produzidos por influenciadores mirins ou que explorem de forma habitual a imagem de crianças e adolescentes. Segundo **Ricardo Lins Horta**, a medida transpõe para o ambiente digital regras já existentes para atividades artísticas infantis no meio físico, exigindo alvará judicial para atuação comercial de menores. O diretor informou ainda que o **relatório final do Comitê Consultivo criado pelo MJSP para tratar da regulação de influenciadores mirins está em fase final de revisão**. O debate reuniu representantes do Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), de ministérios, plataformas digitais como Google/YouTube, além de entidades da sociedade civil e pesquisadores. As discussões abordaram os desafios regulatórios, operacionais e jurídicos relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, buscando equilibrar direitos fundamentais e o funcionamento da economia criativa digital. Os participantes também discutiram **mecanismos de implementação, moderação e fiscalização da nova legislação**, em um contexto de crescente preocupação com exposição infantil em plataformas digitais. Com informações de: [ASCOM MJSP](#)

Economia & Tributário

- **CFT realiza audiência pública sobre PL 4728/2020 - Novo Refis.** A Comissão de Finanças e Tributação (**CFT**) realizou audiência pública para debater o **Programa Especial de Regularização Tributária (Pert)**, no âmbito da análise do [PL 4728/2020 \(Novo Refis\)](#), sob condução do deputado Vermelho. O debate reuniu representantes do Ministério da Fazenda (**MF**), da Receita Federal do Brasil (**RFB**), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**), da Confederação Nacional dos Transportes (**CNT**) e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (**FIEP**), que discutiram os avanços e limitações dos instrumentos atuais de regularização tributária. Os representantes do governo defenderam a consolidação da transação tributária como principal mecanismo de negociação de débitos fiscais, destacando a substituição dos antigos parcelamentos amplos por modelos individualizados, baseados na capacidade de pagamento dos contribuintes e em critérios técnicos de recuperação de créditos. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião.
- » Durante a audiência, representantes do **setor produtivo** sustentaram que programas especiais de parcelamento continuam relevantes como instrumentos complementares de regularização tributária, especialmente diante dos impactos econômicos recentes sobre diversos segmentos empresariais. **Theo Lucas Dias**, do Ministério da Fazenda (**MF**), e **Gustavo Manrique**, da Receita Federal (**RFB**), afirmaram que o modelo atual busca direcionar benefícios fiscais apenas a contribuintes com efetiva necessidade de condições diferenciadas, superando distorções observadas em parcelamentos anteriores. Em contraponto, **Camila Blanco**, da **CNC**, destacou os efeitos prolongados da pandemia sobre os setores de comércio, serviços e turismo, enquanto **Guilherme Tostes**, da **CNT**, apontou dificuldades econômicas persistentes

no setor de transportes. Já **Alessandro Tortato**, da **FIEP**, argumentou que a transação tributária e os parcelamentos especiais possuem funções distintas e complementares, observando que os modelos individualizados frequentemente exigem elevada capacidade técnica e financeira, o que dificulta o acesso de pequenas e médias empresas aos programas de negociação tributária. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **CCTI aprova requerimento para realização de audiência pública do PLP 173/2025 que institui a CIDE-Digital e cria o FNRJFD.** A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) aprovou o [REQ 35/2026 CCTI](#) para debater o [PLP 173/2025](#) (*Institui a CIDE-Digital e cria o FNRJFD*). A audiência deverá ser agendada oportunamente. O PLP 173/2025 tem [parecer favorável](#) apresentado pelo deputado **Lucas Ramos** (PSB/PP), no âmbito da CCTI, e poderá ser pautado após as contribuições da Audiência Pública. O requerimento propõe os seguintes convidados: Representante da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (**OCDE**); Representante da Câmara Brasileira da Economia Digital (**Câmara-e.net**); Representante do **Conselho Digital**; e Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**).

Ambiental

- **CDU designa relator do PL 6299/2025 sobre Programa Cidades Florestais Inteligentes na Amazônia Legal.** O deputado **Duda Ramos** (PODE/RR) foi designado relator do PL 6299/2025 (*Programa Cidades Florestais Inteligentes na Amazônia Legal*) no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano (**CDU**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 09 de junho*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CDU, a matéria ainda passará pelo crivo das Comissões de Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (**CPOVOS**); de Finanças e Tributação (**CFT**) – *sendo também analisado o mérito*; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em tramitação conclusiva. Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Amom Mandel** (CID/AM), o projeto institui o **Programa Cidades Florestais Inteligentes na Amazônia Legal**, com o objetivo de promover desenvolvimento urbano sustentável, inovação territorial e fortalecimento da infraestrutura nas cidades amazônicas. A proposta prevê **diretrizes voltadas ao estímulo de tecnologias urbanas limpas, sistemas construtivos sustentáveis, ampliação da infraestrutura básica e digital**, incentivo à economia verde e circular, mobilidade urbana sustentável, uso de energias renováveis, eficiência energética e capacitação profissional em gestão ambiental e urbanismo sustentável, **além da integração entre políticas habitacionais, ambientais e de desenvolvimento regional**. O programa será executado de forma articulada entre os Ministérios das Cidades (**MCID**), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (**MMA**) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), com participação do **BNDES** e possibilidade de apoio de universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais. O financiamento poderá **ocorrer por meio de recursos orçamentários da União, fundos federais, financiamentos do BNDES**, parcerias público-privadas e cooperação internacional. As ações deverão observar o Estatuto da Cidade, o Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, os planos

diretores municipais e os princípios da função social e ambiental da cidade e da propriedade urbana. O texto ainda determina que o Poder Executivo regulamente a futura lei em até 180 dias, definindo critérios de adesão dos municípios, metas de sustentabilidade, mecanismos de monitoramento e prioridades para localidades com maior vulnerabilidade ambiental e menor desenvolvimento urbano.

Infraestrutura

- **Ministério das Cidades prevê R\$ 1 bi do FGTS para transformação digital urbana.** O painel “Capital, Risco e Escala: Quem Está Disposto a Financiar a Infraestrutura da Nova Cidade?”, realizado no **Smart Cities Mundi 2026**, reuniu representantes do setor público para discutir financiamento, PPPs e estratégias de transformação digital urbana. O diretor de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformação Digital do Ministério das Cidades, **Yuri Giustina**, afirmou que a pasta possui cerca de **R\$ 1 bilhão em recursos do FGTS** disponíveis, via Caixa Econômica Federal, para projetos de cidades inteligentes, com condições de financiamento de até 20 anos e juros entre 6% e 9%. Segundo ele, o ministério também prepara um chamamento para estruturar **10 projetos-piloto de PPPs de cidades inteligentes**, ampliando o modelo já utilizado em PPPs de iluminação pública. **Yuri Giustina** destacou que o governo orienta os municípios a realizarem diagnósticos e estudos prévios antes da contratação de soluções tecnológicas, evitando dependência de propostas sem planejamento técnico. O Ministério das Cidades (**MCID**) também firmou parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (**UFRGS**) e outras universidades para apoiar municípios na elaboração de estratégias locais de transformação digital urbana. O diretor ressaltou ainda que as PPPs poderão integrar soluções como videomonitoramento, sensores urbanos e sistemas de prevenção de desastres, aproveitando a infraestrutura já existente da iluminação pública. Durante o debate, o secretário de Transformação Digital do Rio de Janeiro, **Feu Braga**, afirmou que o governo fluminense oferece gratuitamente aos municípios a infraestrutura para adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando data centers próprios do estado. Já **Victor Zajdhaft**, da **IplanRio**, destacou a necessidade de garantir sustentabilidade financeira e continuidade operacional dos projetos após a fase inicial de investimento, defendendo a adoção de soluções de mercado já consolidadas. O presidente da **Codemar**, **Julio Urdangarin**, apresentou a estratégia de **Maricá-RJ**, que utiliza recursos de royalties do petróleo para financiar iniciativas de mobilidade, segurança, videomonitoramento e inclusão digital, com foco em reduzir a dependência futura da receita petrolífera. Por fim, o diretor técnico do **IEEA-RJ**, **Bruno Vale Ferreira**, ressaltou a importância da preservação da memória técnica e da qualidade dos projetos para garantir continuidade administrativa e reduzir riscos de paralisação em mudanças de gestão pública.

Com informações de: [TelesIntese](#)

Trabalhista

- **Câmara dos Deputados aprova PEC 8/2025 que determina o fim da escala de trabalho 6x1.** O Plenário da **Câmara dos Deputados** aprovou em dois turnos, na noite desta quarta-feira (27), a **PEC 221/2019** e a **PEC 8/2025**, que tratam do fim da escala 6x1 e da redução da jornada de trabalho. No primeiro turno, a matéria foi aprovada por 472 votos

favoráveis e 22 contrários; e no segundo turno, por 461 votos favoráveis e 19 contrários. Destaca-se que o texto aprovado em Plenário mantém o conteúdo aprovado anteriormente, no mesmo dia, pela Comissão Especial, seguindo o parecer do deputado **Leo Prates** (REP/BA), com alterações pontuais de redação na parte da transição, como a substituição das expressões “60 dias” por “2 meses” e “12 meses” por “um ano”, sem mudanças substanciais no mérito da proposta. A matéria segue para a análise do **Senado Federal**.

- » O texto aprovado promove mudanças nas regras constitucionais sobre jornada de trabalho e repouso semanal remunerado, estabelecendo **duração máxima de oito horas diárias e quarenta horas semanais**, com possibilidade de compensação de horários e redução de jornada mediante acordo ou convenção coletiva. A proposta **assegura dois dias de repouso semanal remunerado**, preferencialmente um deles aos domingos, permitindo excepcionalmente, por negociação coletiva, regimes compensatórios que garantam, na média mensal, dois dias de descanso, desde que ao menos um ocorra dentro do período máximo de uma semana de trabalho. Também prevê que lei poderá disciplinar regimes diferenciados de jornada e descanso, respeitados os limites constitucionais. O texto determina que a redução da jornada e a ampliação do repouso semanal sejam implementadas sem qualquer redução salarial, tornando incompatíveis, **após dois meses da promulgação da emenda**, cláusulas coletivas contrárias às novas regras. A transição ocorrerá de forma gradual, com **limite de 42 horas semanais após dois meses da promulgação** e de **40 horas semanais um ano depois**, admitindo-se, nesse intervalo, ampliação da jornada diária por negociação coletiva para redistribuição das horas semanais. A proposta ressalva que jornadas já fixadas em **patamar igual ou inferior a 40 horas não poderão ser reduzidas proporcionalmente** e autoriza lei complementar a criar medidas transitórias para mitigar impactos sobre microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, condicionadas à manutenção do emprego. Além disso, exclui das regras de controle de jornada empregados com diploma de nível superior e remuneração mensal igual ou superior a duas vezes e meia o teto do RGPS, exceto empregados públicos e hipóteses previstas em negociação coletiva. Nos contratos celebrados pela administração pública, a aplicação das novas jornadas dependerá de aditamento contratual para preservação do equilíbrio econômico-financeiro, a ser formalizado em até um ano da publicação da emenda.

- **CAS designa relator ao PL 6461/2019 que institui o Estatuto do Aprendiz.** O senador **Veneziano Vital do Rêgo** (MDB/PB) foi **designado relator do o PL 6461/2019** (*Estatuto do Aprendiz*) na Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**). A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser colocada em votação em reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CAS, a matéria será deliberada também pelo **Plenário** no Senado. Caso aprovado sem modificações, seguirá para sanção pelo Presidência da República. Em caso de aprovação com alterações, será remetida novamente à Câmara dos Deputados para apreciação exclusiva das inovações aprovadas pelos senadores.

- » O texto aprovado pela Câmara dos Deputados **institui o Estatuto do Aprendiz** e reorganiza a política de aprendizagem profissional no país, vinculando-a à profissionalização, educação, trabalho e geração de renda. A proposta altera **dispositivos da CLT para definir a aprendizagem como formação técnico-profissional destinada a adolescentes e jovens de 14 a 24 anos**, sem limite etário para pessoas com deficiência, mediante contrato específico que combine atividades teóricas e práticas. O texto estabelece princípios como combate ao trabalho infantil, respeito à condição de pessoa em desenvolvimento e inserção no mercado formal, além de priorizar públicos em situação de vulnerabilidade, **como jovens de baixa renda, inscritos no CadÚnico, estudantes da rede pública, pessoas com deficiência, egressos do sistema**

socioeducativo e vítimas de violência. Também disciplina **requisitos do contrato**, limites de jornada, férias coincidentes com o período escolar, direitos trabalhistas e previdenciários, estabilidade para aprendiz gestante e hipóteses de rescisão contratual. No **campo das cotas**, mantém a obrigatoriedade de contratação de aprendizes, detalhando regras para contratação direta e indireta, inclusive em contratos de prestação de serviços e atividades incompatíveis com o trabalho de adolescentes. O texto prevê fiscalização, recomposição de cotas e aplicação de multas administrativas atualizadas pelo IPCA, além de instituir a Conta Especial da Aprendizagem Profissional (**CEAP**), vinculada ao **Fundo de Amparo ao Trabalhador**, para financiar políticas públicas de aprendizagem e reparação de danos coletivos. Por fim, estabelece campanhas de prevenção ao assédio envolvendo aprendizes, mecanismos de denúncia e regras de transição para preservação de contratos e cursos já em andamento.

Internacional

- **Brasil e Suriname defendem Amazônia e ampliam cooperação em ciência, tecnologia e inovação.** O **Brasil** e o **Suriname** assinaram um memorando de entendimento para ampliar a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação, com foco em temas estratégicos como biodiversidade amazônica, bioeconomia, segurança alimentar, tecnologias espaciais e transformação digital. O acordo foi firmado durante visita oficial da presidente surinamesa **Jennifer Geerlings-Simons** ao Brasil, em cerimônia com o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** e a ministra **Luciana Santos**. O memorando estabelece uma base institucional para projetos conjuntos entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) e o ministério equivalente do Suriname, incluindo mobilidade de pesquisadores, missões científicas e participação em redes de pesquisa. **Luciana Santos** destacou o potencial de cooperação em monitoramento ambiental e tecnologias espaciais, com compartilhamento de dados dos satélites brasileiros **CBERS-4**, **CBERS-4A** e **Amazonia-1**. O presidente **Lula** ressaltou que os dois países compartilham interesses na agenda amazônica, no multilateralismo e no desenvolvimento sustentável, destacando a assinatura de 13 acordos bilaterais em diferentes áreas. Já **Jennifer Geerlings-Simons** afirmou que a parceria busca impulsionar soluções tecnológicas e promover desenvolvimento conjunto. O acordo também reforça iniciativas regionais ligadas à **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica** e à Rede Bioamazônia, terá vigência inicial de cinco anos e prevê que cada país arque com os custos de suas próprias atividades. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)
- **ProÁfrica vai financiar projetos sobre doenças tropicais, mudanças climáticas e inteligência artificial.** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) relançaram o programa **ProÁfrica**, iniciativa de cooperação científica entre Brasil e países africanos voltada ao desenvolvimento de soluções em áreas estratégicas como mudanças climáticas, doenças tropicais, segurança alimentar, inteligência artificial e desenvolvimento sustentável. A chamada pública contará com investimento de **R\$ 25 milhões** do **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** e receberá propostas até 31 de agosto de 2026. O programa financiará projetos em temas como saúde pública, agricultura resiliente, energias renováveis, biotecnologia, telemedicina, internet das coisas e redução das desigualdades sociais, além de estimular intercâmbio acadêmico e compartilhamento de infraestrutura científica entre instituições brasileiras e africanas. Segundo **Olival Freire**, o

ProÁfrica integra a estratégia de fortalecimento da cooperação científica do Brasil com países do Sul Global, incluindo iniciativas já desenvolvidas com BRICS e América Latina. A chamada prevê **três modalidades de financiamento**, com apoio de até **R\$ 1 milhão** para redes temáticas consolidadas e até **R\$ 400 mil** para redes emergentes e projetos bilaterais. Também serão concedidas bolsas, passagens, diárias e apoio a missões internacionais de pesquisa. Pelo menos 30% dos recursos serão destinados a instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, reforçando a descentralização da ciência brasileira. Para **Luciana Santos**, a cooperação entre Brasil e África fortalece uma produção científica conectada às realidades sociais dos dois territórios e contribui para o desenvolvimento sustentável e a soberania tecnológica. Os projetos aprovados poderão ter duração de até 36 meses, e a seleção ocorrerá entre setembro e outubro de 2026, considerando critérios como mérito científico, impacto tecnológico e qualidade da cooperação internacional. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **Missão internacional na Ásia consolida novas frentes de cooperação em semicondutores e tecnologias avançadas.** A **Missão Semicondutores Sudeste Asiático 2026**, coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), avançou nas articulações internacionais do Brasil para inserção nas cadeias globais de microeletrônica e inovação tecnológica. Entre os principais desdobramentos está a negociação entre a empresa brasileira **Tellescom** e parceiros da Malásia para **instalação de uma fábrica de encapsulamento de semicondutores no Rio Grande do Sul**, com foco na indústria automotiva. A missão reuniu representantes do governo, academia e setor produtivo em agendas realizadas em **Singapura, Filipinas e Malásia**, voltadas à cooperação em computação quântica, design de chips, formação de talentos e pesquisa aplicada. Em **Singapura**, a delegação brasileira visitou centros de excelência como o **Centre for Quantum Technologies** e o **National Quantum Computing Hub**, além de discutir oportunidades de capacitação e intercâmbio para pesquisadores brasileiros em semicondutores e computação quântica. Já nas **Filipinas**, foi realizado o **I Diálogo Brasil–Filipinas sobre Semicondutores e Microeletrônica**, incluindo a assinatura de memorando entre a **Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores** e a **Semiconductor and Electronics Industries in the Philippines Foundation**, ampliando a cooperação industrial e tecnológica entre os países. Na etapa da **Malásia**, o Brasil participou da feira **Semicon Southeast Asia 2026** e avançou na assinatura de acordos com instituições como o **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, o **Instituto Eldorado** e o **Centro Renato Archer**, envolvendo aplicações em mobilidade elétrica, sistemas espaciais e novas tecnologias industriais. Também foi lançado o programa **ChampionChip eXperience Malaysia**, baseado em tecnologia brasileira para formação de engenheiros em design de circuitos integrados, com meta de capacitar 300 profissionais malásios. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)
- **Na China, ministro das Comunicações apresenta oportunidades de investimentos no setor de tecnologia e telecomunicações no Brasil.** O ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, apresentou a empresários chineses as oportunidades de investimento no setor de tecnologia e telecomunicações do Brasil durante o evento **"Conectando a Rota da Seda Digital China-Brasil"**, realizado em Shenzhen. Ele destacou o crescimento de 6,5% do setor em 2025, que gerou **US\$ 77 bilhões ao PIB**, e os **US\$ 7,4 bilhões** em investimentos privados atraídos. O ministro também ressaltou a geração de 1,2

milhão de empregos formais na área de tecnologia da informação e apresentou programas e fundos do Ministério das Comunicações (MCOM) voltados à aceleração do desenvolvimento digital, inclusão e soberania tecnológica. A missão brasileira na China inclui reuniões bilaterais para tratar de logística, telefonia móvel, transformação digital de PMEs, além de encontros para discutir investimentos em data centers, expansão do 5G e desenvolvimento da TV 3.0 no Brasil. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Anatel abre Tomada de Subsídios para atualização das regras aplicáveis cabos submarinos.** A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) abriu a [Tomada de Subsídios nº 2](#), com objetivo de **subsidiar a consolidação e atualização das regras aplicáveis a cabos submarinos**. As contribuições poderão ser enviadas até **10 de julho** através do link da consulta. A Anatel destaca que os cabos submarinos possuem relevância estratégica para a conectividade nacional e internacional, nesse contexto, a concentração geográfica de pontos de aterragem e de capacidade internacional em determinados trechos da costa brasileira evidencia potenciais vulnerabilidades à conectividade, motivando a avaliação de possíveis aperfeiçoamentos no marco regulatório aplicável a esses ativos. A Tomada de Subsídios insere-se no contexto das discussões regulatórias relacionadas à segurança, resiliência e governança das redes de telecomunicações, considerando a crescente integração entre cabos submarinos, data centers e demais infraestruturas digitais.

Nomeações

- **Turismo e Comunicações definem equipe para ações de inclusão digital em territórios turísticos.** O Ministério do Turismo (MTUR) publicou a [Portaria de Pessoal nº 97/2026](#), que designa servidores titulares e suplentes para compor a **Assessoria de Participação Social e Diversidade** no âmbito do [Acordo de Cooperação Técnica MTur/MCom nº 02/2026](#). A iniciativa, desenvolvida em parceria com o Ministério das Comunicações, busca fortalecer a execução do Programa Computadores para Inclusão e ampliar estratégias de inclusão digital em territórios turísticos brasileiros.
- **ITI passa a contar com novo coordenador-geral de inovação e cooperação.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos [designou](#) **Joelmo Jesus de Oliveira** para exercer a função de coordenador-geral de Inovação, Cooperação e Projetos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
- **Polícia Federal reforça estrutura de combate a crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública [designou](#) **Iana Carla Silva Alves** para a função de coordenadora de Repressão a Crimes Cibernéticos Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil, no âmbito da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal.
- **PF nomeia coordenadora para Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.**

Na mesma estrutura da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública também designou **Karoline Araujo Diniz** para exercer a função de coordenadora do Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

- **MCTI atualiza representação no grupo de trabalho do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação designa **Hermano Studart Lins de Albuquerque** como representante suplente do Ministério das Comunicações/Telebras no Grupo de Trabalho responsável pela operacionalização da gestão do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**GTPBIA**). A medida substitui André Leandro Magalhães na composição do colegiado.